



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB

TERMO DE REABILITAÇÃO PARA O USO DECLARADO

Nº 0268/2015

Data: 15/09/2015

Certificamos, a teor do disposto no Artigo 27, inciso II, da Lei 13.577, de 08 de julho de 2009, e no artigo 54, inciso II, do Decreto 59.263, de 05 de junho de 2013, que o imóvel com frente à Rua Aldo de Moura Rangel, Bairro de Santa Terezinha, Lorena, e registrado sob matrículas n.ºs 28.290 e 28.291 no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Lorena - São Paulo, esteve contaminado, e com base no Despacho 143/15/CA, apenso ao Processo CETESB nº 41/00385/08, foi considerado reabilitado para uso residencial.

Elton Gloeden

Gerente do Departamento de Áreas Contaminadas

Loteamento Santa Terezinha - Conj. Hab. Otto Ude - Cadastro: 420-00372-3

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - Sede: Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP - Tel.: (0xx11) 3133-3000, Fax: (0xx11) 3133-3402 - C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7 - Site.: www.cetesb.sp.gov.br